



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## PORTARIA Nº 636/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

**CONSIDERANDO** o requerimento datado de 09 de março de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 496, livro 45 e folhas nº 120;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 496/2023 de 19 de maio de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;

**CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário Municipal de Meio Ambiente, através do Memorando nº 332/2023-SEMMA, que opina o período de concessão da referida Licença.

### **RESOLVE:**

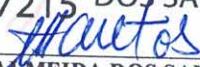
**Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/11/2023 a 30 de dezembro de 2023** ao servidor municipal **JONAITIAM ALVES DA SILVA**, registrado na Matrícula nº 012683-7, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, correspondente aos exercícios trabalhados de **junho de 2016 a junho de 2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de novembro de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 01 de novembro de 2023.

**MATHEUS ALMEIDA  
DOS  
SANTOS:05074207215** Assinado de forma digital  
por MATHEUS ALMEIDA  
DOS SANTOS:05074207215

  
\_\_\_\_\_  
MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA N° 632/2023

**PORTARIA N° 632/2023**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2022, no período de 01 a 30 de novembro de 2023, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria n° 613/2022, de 23 de novembro de 2022.**

NOME	CARGO
ELDON JOSE DA COSTA PELEJA	AG. DE VIGILÂNCIA
JOSINEY DOS SANTOS LUZ	AUX. OPERACIONAL
LUCINALDO MONTEIRO PEDREIRO	AG. DE SERVIÇOS URBANOS
RAIMUNDO NONATO CAETANO BENTES	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

**Art. 2° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 01 de novembro de 2023.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

**Publicado por:**

Maria Oneti Pacheco Ikegami

**Código Identificador:**B4AD7BFD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03/11/2023. Edição 3365

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>